

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2016 – AJUR/ FHB, que
entre si celebram a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa
PAULA & MARQUES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **PAULA & MARQUES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.045.649/0001-05, com sede na Avenida Quinta Avenida, nº 1073, Sala 3, Setor Leste vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.645-025, Telefone: (62) 3942-0240, representada neste ato por **EDMÁRCIO DE PAULA E MARQUES**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo/Financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.599.420 SSP/GO e do CPF nº 426.846.681-91, domiciliado na Avenida Itália, Quadra 24, Lote 7, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP 74.325-110, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.179/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Folha nº 782
Processo nº 063.003. 79 / 2015
Rubrica: maíra c.B
Matrícula: 16817982

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses com reajuste de 2,71%, bem como suprimir 67,05% do valor inicial do contrato, referente aos custos de implantação e carga de dados de sistema legado, com amparo no inciso II, § 2 do art. 65 e inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitações, à fls. 714/749, anuência da Contratada à fls. 716/750, solicitação de reajuste à fls. 720 e autorização à fl. 764.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Será suprimido, em comum acordo entre as partes (fls. 749/750), 67,05% do valor inicial do contrato, correspondente aos custos de implantação e carga de dados de sistema legado, tendo em vista que já implantado e realizado a carga de dados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Será concedido reajuste de 2,71% sobre o valor da proposta apresentado após a supressão do valor do contrato, conforme solicitação à fls. 720 e autorização às fls. 764.

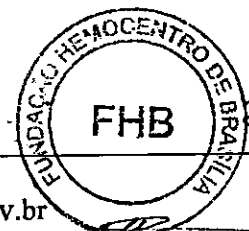
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor para cobrir as despesas com o presente Termo Aditivo é de R\$ 17.049,82 (dezessete mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo alocado para o corrente exercício a importância de R\$ 3.504,69 (três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) no programa de trabalho 10.303.6202.4054.0002, na Fonte de Recurso 138, consoante a Nota de Empenho nº 2017NE00798 à fls. 765.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



Folha nº 783

Processo nº 063.000. 189 / 2015

Rubrica: maquina C.B

Matricula: 16837982

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original aqui não expressamente modificados.

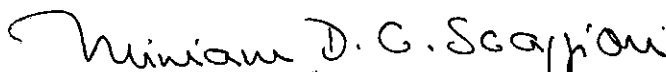
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

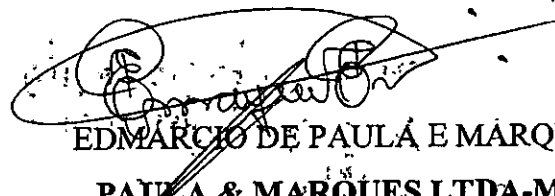
PARÁGRAFO ÚNICO. – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Quvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, DF, 16 de outubro de 2017.


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA

Diretora Presidente


EDMARCIO DE PAULÁ E MARQUES
PAULA & MARQUES LTDA-ME
Representante da Contratada

Testemunhas:

1ª – Nome: _____

2ª – Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

